

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso de Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Retificação: período do curso e data da inscrição

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Curso de Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial - Turma 3**, modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores da justiça e público externo.

2. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de conduzir sessões de mediação e conciliação com ênfase em conflitos na área de direito empresarial.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1 - Atuação do conciliador/mediador na resolução do conflito empresarial;

Módulo 2 - Introdução ao direito empresarial;

Módulo 3 - Sociedades simples e empresariais;

Módulo 4 - Conflitos empresariais.

5. PERÍODO DO CURSO: 1º de março a 24 de abril de 2023.

(O ambiente do curso estará disponível das 14h do dia 1º/3/2023 até as 23h55 do dia 24/4/2023)

6. CARGA HORÁRIA: 35 horas

7. NÚMERO DE VAGAS: 1.000 vagas.

8. INSCRIÇÕES: 9 a 24 de fevereiro de 2023.

(as inscrições serão abertas às 10h do dia 9 de fevereiro e encerradas às 12h do dia 24 de fevereiro de 2023).

Para solicitar a inscrição o interessado deverá:

8.1 Acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2154>

8.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

8.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

8.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

8.5 Serão excluídas:

8.5.1 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.5.2 Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso descrito no item 1.

8.6 As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h, do dia 25/2/2023.

9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

- 9.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 9.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 9.4 Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.5 Computador com acesso ao *YouTube*;
- 9.6 Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador;
- 9.7 Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1 Acessar o endereço: www.siga.tjmg.jus.br
- 10.2 Clicar no ícone “*Painel do Estudante*” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1 A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 11.2 O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no link www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “*Painel do Estudante*”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso).

Importante: A certificação deste curso não habilita a(o)s discentes a atuarem como conciliador ou mediador judicial.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio e-mail cofor28@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 16.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial para carreira dos(as) servidores(as) e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.
- 16.2. O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJF).
- 16.3. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor28@tjmg.jus.br, ou telefones: 3247-8703, 3247-8445 ou 3247-8767.
- 16.4 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 16.5 O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222
- 16.6 Edital publicado originalmente no dia 9 de fevereiro de 2023.